

PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2023

| DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE | |
|--|-------------------------------------|
| Nome da Proponente: Associação de Equoterapia Vassoural | Nome Fantasia ou Sigla: AEV |
| CNPJ: 12.819.386/0001-47 | Data da Fundação: 13/10/2010 |
| Endereço: Rodovia Maurílio Biagi Km 5,5 - Fazenda Vassoural | CEP: 14.180-000 |
| Telefone: (16) 3602-8401 Ramal 234 | CEL.: (16) 99710-2251 |
| E-mail Institucional: aev@aev.org.br | |
| Site ou Blog oficial da entidade: aevesporte.com.br | |

| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL | |
|---|-------------------------------|
| Nome: Walter Biagi Becker | |
| Endereço: Rua Carlos Rateb Cury, casa 31 – Cond. Villa de Buenos Aires | |
| RG: 30.690.536-X SSP/SP | CPF: 220.364.338- 01 |
| Telefone: (16) 3602-8401 Ramal 234 | E-mail: aev@aev.org.br |
| Validade do mandato da diretoria atual de 23/02/2021 até 23/02/2023 | |

| DADOS BANCÁRIOS | | |
|--|---------------------------------|--|
| Nome do banco: Banco do Brasil | N. da agência: 2477-5 | N. da conta corrente: 38.361-9 |

| RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO | | |
|--|---|-------------------------------|
| Nome: Bruna Carla Rodrigues | | |
| Função: Assistente Social | RG: 46.217.932-1 | CPF: 386.562.978-48 |
| Telefone: (16) 3945-7031 | Celular: (16) 99212-2128 | E-mail: aev@aev.org.br |
| Formação: Serviço Social | N. de Registro no Conselho Profissional: CRESS: 53.603 | |

| |
|---|
| Identificação do serviço: Proteção Social Especial de Média Complexidade |
| Termo de Fomento N.º 002 ANO 2022 - SEDES |
| Valor do Repasse: R\$ 27.700,00 |
| Período de Execução: 01/04/2023 a 31/12/2023 |

| CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC | | |
|---|---------------|----------------------------|
| Certificação / inscrição | Número | Período de validade |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 007/2019 | 31/05/2023 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 001/2015 | Tempo indeterminado |
| CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO | 001/2019 | 10/06/23 |
| CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS | | 04/08/2025 |
| CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES | 0127/2014 | |

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Em 2003, nas dependências da Fazenda Vassoural, surgiu o Centro de Equoterapia Vassoural, especialista na utilização do cavalo como agente terapêutico, promovendo atendimentos à criança, adolescentes, adultos e idosos com ou sem deficiência. Em 2010, foi fundada a Associação de Equoterapia Vassoural, uma entidade civil, de direito privado e sem fins lucrativos, cujo intuito é buscar reconhecimento e apoio junto aos órgãos públicos, ampliando o número de beneficiados e de atendimentos.

A Equoterapia é um método de reabilitação, socioeducacional e holístico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas da assistência social, da saúde, educação e equitação, estando o praticante montado ou não, que busca o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com ou sem deficiências. Ela não somente reabilita, mas também habilita, previne, educa e socializa. Assim, através da Equoterapia, a AEV objetiva promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos de seus usuários, visando resgatar o respeito humano e a dignidade, no sentido de possibilitar o pleno desenvolvimento e o acesso aos recursos da sociedade por parte desse segmento.

Por isso, o serviço ofertado é de suma importância para os atendidos e seus familiares, pois através dele são realizadas as seguintes atividades: os atendimentos equoterápicos, momentos de reflexão, escutas qualificadas, orientações e encaminhamentos, onde há a ampliação dos direitos dos praticantes, bem como, a promoção do apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de demanda de cuidados permanentes/prolongados.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação de Equoterapia Vassoural - AEV, associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, situada na Fazenda Vassoural, Rodovia Maurílio Biagi km 5,5, S/N, CEP 14.180-000, na cidade de Pontal - SP.

A Associação de Equoterapia Vassoural tem por finalidades:

I Trabalhos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social em prol da comunidade, em defesa de políticas públicas de interesse comunitário, garantidas a todos os cidadãos pela Constituição Federal Brasileira;

II Promover a habilitação, reabilitação e a educação de pessoas com ou sem deficiência.

III Inserção e reinserção social de pessoas com ou sem deficiência.

IV Colaborar com órgãos governamentais e não governamentais para as execuções das ações acima mencionadas, na prática da terapia com o empregado cavalo;

V Associar-se a instituições congêneres na busca constante de intercâmbio de experiências e tecnologia;

VI Desenvolver políticas para a busca de recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros, a fim de levar os benefícios da equoterapia a todas as classes sociais, especialmente as menos favorecidas;

VII Estabelecer convênios, contratos e intercâmbios com instituições nacionais ou internacionais, governamentais ou não governamentais nas áreas culturais, ambientais e desportivas, para cooperação mútua, troca de informações e experiências visando ao alcance de objetivos comuns;

VIII Elaborar e executar projetos e eventos esportivos destinadas à prática do desporto equestre de rendimento, participativo, lazer, educacional e de inclusão social. Desenvolvendo e cooperando com a formação esportiva e cultural, isoladamente ou em conjunto com outras organizações da sociedade civil, governamentais ou de direito privado.

IX Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando pessoas com ou sem deficiência a manterem uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral. E, melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras.

3. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO:

Esse projeto busca complementar o serviço ofertado pela OSC em parceria com a SEDES do município de Pontal.

O trabalho executado pela OSC classifica-se na **Proteção Social Especial de Média Complexidade** com atendimentos Equoterápico aos praticantes e o acompanhamento aos familiares e cuidadores. Para tanto, faz-se imprescindível a contratação de profissional da equitação, a saber: um auxiliar de equitação para a realização dos atendimentos, bem como os cuidados com os animais. Há a necessidade da contratação de serviços de manutenção do site oficial, o que garante a divulgação e transparência do desenvolvimento do trabalho.

Para que os atendimentos aconteçam de forma segura é necessário o uso de EPI, pelos profissionais. Faz-se também importante o uso de uniforme por todos, para padronização, segurança e identificação dos profissionais, além de sensação de pertencimento dos usuários. Além disso, como um dos objetivos do 9º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2019 é o acolhimento do grupo familiar dos praticantes da Equoterapia, proporcionando o fortalecimento dos vínculos, a melhoria na qualidade de vida, faz-se

importante a inclusão de todos (praticantes e familiares) aos eventos internos da AEV que são realizados durante o ano, buscando a integração social dos mesmos.

a. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

A Associação de Equoterapia Vassoural atende pessoas com ou sem deficiência em vulnerabilidade social e com renda insuficiente para custear a prática, residentes na cidade de Pontal e demais cidades da região como Sertãozinho, Ribeirão Preto, São Joaquim da Barra, Altinópolis e Viradouro.

A OSC atua em todos os casos onde há indicação para a prática de Equoterapia (de acordo com as normas da Associação Nacional de Equoterapia – ANDE-Brasil SP/139, da qual é filiada), buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com ou sem deficiências e seus familiares/responsáveis, utilizando o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar das áreas de saúde, educação, assistência social e equitação.

Os atendimentos acontecem na sede da OSC que dispõe de excelente infraestrutura para a prática da Equoterapia com um ambiente seguro, que garante a acessibilidade a todos, com: Rampa de acesso a Montaria; Banheiros Masculino, Feminino e Adaptado; Área de convivência de 400 m² com bancada, mesas e cadeiras, pia e bebedouro. Toda essa infraestrutura pertence a Fazenda Vassoural e é cedida para a AEV através de comodato gratuito.

b. OBJETO:

Objeto: Complementação ao Termo de Fomento nº 001/2019 – 9º Aditivo e garantir a transparência e publicidade em conformidade com as leis vigentes às OSCs.

c. PÚBLICO ALVO:

- 17 usuários, podendo ser crianças (03 a 11 anos), adolescentes (12 a 17 anos), adultos (18 a 59 anos) e idosos (acima de 60 anos) com ou sem deficiências, encaminhados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e com indicação médica para a prática da Equoterapia, residentes na cidade de Pontal, bem como, seus familiares/responsáveis, complementando o 9º Aditivo ao Termo de Fomento 001/2019.
- todos da sociedade e demais órgãos competentes (conforme lei vigente) que acessam o site para verificação e acompanhamento do serviço realizado e transparência.

d. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução é de 9 (nove) meses, contando a partir de 01 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

e. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

Este plano de trabalho foi elaborado com o intuito de apresentar uma proposta referente à Emenda Impositiva para o exercício de 2023, destinada a custeio da OSC, visando a complementação ao recurso do 9º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2019, com a contratação de serviços especializados e essenciais ao bom funcionamento do trabalho desenvolvido, a saber: auxiliar de equitação e serviços de manutenção do site oficial da OSC. Como também buscamos, com esse projeto, o acolhimento do grupo familiar dos praticantes da Equoterapia, proporcionando o fortalecimento dos vínculos, a melhoria na qualidade de vida através da integração social e a inclusão social faz-se importante a aquisição de Materiais de Consumo para interação durante os eventos internos da AEV. Outro item importante é a aquisição de uniformes (tanto para os profissionais, quanto para os praticantes) e de equipamentos de segurança para os profissionais.

4. OBJETIVOS:

Geral: Complementar o 9º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2019, priorizando o bom atendimento dos usuários e do serviço ofertado.

Específicos:

- 1) Realizar os cuidados necessários para todos os cavalos para mantê-los saudáveis e aptos para a prática da Equoterapia, garantindo a qualidade do serviço oferecido.
- 2) Atender as exigências da Lei vigente através da contratação de prestadores de serviços específicos para a manutenção e hospedagem do website oficial da OSC.
- 3) Adquirir materiais de consumos para o uso diário dos profissionais e praticantes (como uniformes e EPIs) e, para os eventos internos da AEV.

5. METODOLOGIA:

A demanda do trabalho realizado pela OSC requer que os serviços citados sejam realizados diariamente ou mensalmente conforme a necessidade, sendo os serviços:

- 1) Auxiliar de Equitação;
- 2) Manutenção de website;

Há ainda a necessidade da aquisição de materiais de consumo para o bom andamento das atividades e inclusão/integração de todos os usuários. O tempo de realização de tais serviços é de 9 (nove) meses, ou seja, de abril a dezembro de 2023, a saber: abril (04/2023) é o 1º mês e dezembro (12/2023) o 9º e último mês.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Ao chegar na Associação de Equoterapia Vassoural, o profissional da equitação busca no pasto os cavalos que realizarão os atendimentos durante o dia todo. Também realiza os cuidados e acompanhamentos dos mesmos. Diariamente são realizados treinamentos e higienização, buscando o bem-estar dos cavalos, além de mantê-los saudáveis e aptos para os atendimentos. O auxiliar de equitação participa, ainda, dos atendimentos como guia.

O profissional responsável pelo website mantém, mensalmente, a regularidade da OSC junto à sociedade, oferecendo transparência quanto aos recursos recebidos através de parceria com os órgãos públicos.

Para que os atendimentos aconteçam de forma segura é necessário o uso de EPI, pelos profissionais. Faz-se também importante o uso de uniforme por todos, para padronização, segurança e identificação dos profissionais, além de sensação de pertencimento dos usuários.

Como um dos objetivos do 9º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2019 é o acolhimento do grupo familiar dos praticantes da Equoterapia, proporcionando o fortalecimento dos vínculos, a melhoria na qualidade de vida, faz-se importante a inclusão de todos (praticantes e familiares) aos eventos internos da AEV que são realizados durante o ano, buscando a integração social dos mesmos.

| AÇÕES/ATIVIDADES | MESES | | | | | | | | |
|---|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 |
| Cuidados/Treinamento dos animais + Atendimentos | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Manutenção do Site | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Eventos ou demais atividades da AEV | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

7. METAS / RESULTADOS A SEREM ALÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

| META | INDICADOR | | MEIO DE AFERIÇÃO |
|--|-----------|--|---|
| | Unidade | Quantidade | |
| 1) Realizar rotina de cuidados com os animais; Contratação de Profissional da Equitação para os atendimentos; | 9 meses | 1) 90% das rotinas de cuidados e treinamentos dos cavalos; 100% dos atendimentos previstos; | 1) Holerite do profissional; Fotos e Relatório de atividades; |
| 2) Contratação de Prestador de serviço para a manutenção e hospedagem do website oficial; | 9 meses | 2) 100% do serviços prestados realizado mensalmente; | 2) Nota fiscal de prestação de serviços; |
| 3) Contratação de Prestador de serviço para Contabilidade. | 9 meses | 2) 100% do serviços prestados realizado mensalmente. | 2) Nota fiscal de prestação de serviços. |

8. EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

Elaboração do plano: Coordenadora e equipe multiprofissional.

Acompanhamento do processo:

- Equipe técnica (uma Coordenadora, uma Assistente Social, duas Psicólogas, uma Equitadora, dois Auxiliares de Equitação, duas Fisioterapeutas, uma Terapeuta Ocupacional, um Profissional da Educação Física e um Auxiliar de Serviços Gerais).
- Equipe Operacional (um Auxiliares de Equitação e um Prestador de Serviço).
- Equipe de Apoio disponível (duas Psicólogas, uma Equitadora, um Auxiliar de Equitação, duas Fisioterapeutas, uma Terapeuta Ocupacional, um Profissional da Educação Física e um Auxiliar de Serviços Gerais). Todos remunerados com Recursos de outros projetos ou com Recursos Próprios.

| RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO | | | | | |
|---|-----------------------|---|---------|----------------------------|---------------------|
| Qtd. | Cargo / Função | Remuneração | Vínculo | Fonte | Carga Horária |
| 1 | Auxiliar de Equitação | Salário Mensal: R\$ 1.773,65 + Encargos Mensais | CLT | Emenda Impositiva – Pontal | 37,5 Horas Semanais |

| SERVIÇOS DE TERCEIROS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO | | | | | |
|--|----------------|-----------------------------|---------|----------------------------|-------------------------|
| Qtd. | Cargo / Função | Remuneração | Vínculo | Fonte | Carga Horária |
| 1 | WebDesign | Valor Mensal: R\$ 280,00 | PJ | Emenda Impositiva – Pontal | De acordo com a demanda |

| CARGO | QUANTIDADE | FORMAÇÃO | VINCULO EMPREGATICIO | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------------|------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Coordenadora | 12 Meses | Fisioterapeuta | CLT | 37,5 Horas Semanais |
| Equitadora | 12 Meses | Equitação | CLT | 37,5 Horas Semanais |
| Auxiliar de Equitação | 12 Meses | Ensino Médio | CLT | 37,5 Horas Semanais |
| Profissional de Ed. Física | 12 Meses | Educação Física | CLT | 37,5 Horas Semanais |
| Psicóloga | 12 Meses | Psicologia | RPA | 23 Horas Semanais |
| Psicóloga | 12 Meses | Psicologia | RPA | 37,5 Horas Semanais |
| Assistente Social | 12 Meses | Assistência Social | RPA | 37,5 Horas Semanais |
| Fisioterapeuta | 12 Meses | Fisioterapeuta | PJ | 37,5 Horas Semanais |
| Fisioterapeuta | 12 Meses | Fisioterapeuta | RPA | 37,5 Horas Semanais |
| Auxiliar Equitação | 12 Meses | Ensino Médio | CLT | 37,5 Horas Semanais |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 12 Meses | Ensino Médio | CLT | 37,5 Horas Semanais |
| Terapeuta Ocupacional | 12 Meses | Terapia Ocupacional | PJ | 22 Horas Semanais |

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | | | | |
|---|--------------|----------|---------|-------|
| Natureza da Despesa | Valor Mensal | | | Total |
| | Municipal | Estadual | Federal | |

| | | | | |
|--|---------------------|---|---|----------------------|
| Materia de consumo ¹ | R\$ 734,44 | - | - | R\$ 6.609,96 |
| Material permanente ² | - | - | - | - |
| Serviços de Terceiros PJ e PF ³ | R\$ 280,00 | - | - | R\$ 2.520,00 |
| Outras despesas ⁴ | R\$ 147,80 | - | - | R\$ 1.330,20 |
| Recursos Humanos | R\$ 1.610,47 | - | - | R\$ 14.494,23 |
| Encargos Sociais | R\$ 305,07 | - | - | R\$ 1.468,62 |
| Total geral mensal | R\$ 3.077,78 | - | - | - |
| Total geral anual | - | | | R\$ 27.700,00 |

1 Material de Consumo: uniformes praticantes, uniformes profissionais, EPIs profissionais, materiais para eventos.

3 Website e Serviços Contábeis.

4 Décimo terceiro salário proporcional do Auxiliar de Equitação.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

| | | | | | |
|--|---|---|--|---|---|
| *1ª Parcela R\$ 3.077,78 Competência: mês/ano Abril/2023 | *2ª Parcela R\$ 3.077,78 Competência: mês/ano Maio/2023 | *3ª Parcela R\$ 3.077,78 Competência: mês/ano Junho/2023 | *4ª Parcela R\$ 3.077,78 Competência: mês/ano Julho/2023 | *5ª Parcela R\$ 3.077,78 Competência: mês/ano Agosto/2023 | *6ª Parcela R\$ 3.077,78 Competência: mês/ano Setembro/2023 |
| *7ª Parcela R\$ 3.077,78 Competência: mês/ano Outubro/2023 | *8ª Parcela R\$ 3.077,77 Competência: mês/ano Novembro/2023 | *9ª Parcela R\$ 3.077,77 Competência: mês/ano Dezembro/2023 | | | |

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 14 de Fevereiro de 2023.



Elaine Cristina Soares Leite
Vice-Presidente da AEV



Bruna Carla Rodrigues
**Assistente Social
Responsável Técnico**

*Conforme autorização prevista nos artigos 19 e 25 do Estatuto Social da OSC.